CÂMARA MUN. DE GURUPI
27 MAR. 2019

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 233/2019
Data: 15/01/2019 - Horário: 10:14
Legislativo - REQ 155/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 155/2019.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador PRTB

Solicito ao Senhor **Secretário Municipal de Juventude e Esporte**, a **construção de uma pista de esportes radicais, (skate, slackline, patins, bike BMX e outros)** na Praça José Leandro da Silva, no Setor Pedroso, em Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Juventude e Esporte**, a **construção de uma pista de esportes radicais, (skate, slackline, patins, bike BMX e outros)** na Praça José Leandro da Silva, no Setor Pedroso, em Gurupi-TO.

César da Farmácia
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas dos munícipes residentes na localidade mencionada, que reivindicam a seus representantes nesta Casa Legislativa, a construção de uma pista de esportes radicais naquela região, pedimos assim a realização deste serviço solicitado que será de grande valia para esses moradores.
A implantação à cima mencionada irá favorecer os munícipes da região e dos setores adjacentes, Jd. Medeiros, Jd. São Lucas e Jd. Paulicéia, no que diz respeito ao desenvolvimento de práticas esportivas, atividades recreativas, educativas, culturais e sociais como instrumento de inclusão social e promoção de saúde física e mental. Pois qualquer prática esportiva auxilia na educação e desenvolvimento do ser humano.
Visto que o bairro ao qual se pede não possui nenhum espaço onde às pessoas possam se reunir nos finais de tarde para a prática de lazer. Em consequência, trará benefícios e bem estar destas pessoas que utilizam desse espaço público, visto que a praça constitui-se em local de convívio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

Vereador-PPS

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Mirian Lustosa
Vereadora

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br